



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 977 de 17 de Abril de 2019  
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

## Publicações Câmara de Mariana

### Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 66/2019

**EXONERA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora Sabrina Miranda da Silva, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada no Gabinete do Vereador Ronaldo Alves Bento, a partir do dia 15/04/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

Mariana, 15 de Abril de 2019.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**

**Presidente da Câmara Municipal de Mariana**

## **Licitações: Pregão Presencial**

### **Licitações: Pregão Presencial**

#### **Processo 031/2019 -Pregão Presencial 09/2019**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, torna público que fará realizar no dia 30 de Abril de 2019, às 09:00 (nove) horas, na sua Sede, O PREGÃO PRESENCIAL n.º 09/2019, por menor preço global, para aquisição combustível do tipo gasolina comum para atender os serviços administrativos dos gabinetes parlamentares da Câmara Municipal de Mariana, nos termos da Lei 10.520/2002 e da Lei 8.666/93 e das condições fixadas no respectivo edital, que se encontra disponível aos interessados pelo e-mail [compras.camarademariana@gmail.com](mailto:compras.camarademariana@gmail.com). Mariana, 16 de Abril de 2019.

---

## **Publicações Prefeitura de Mariana**

### **Legislação: Portarias**

#### **Legislação: Portarias**

#### **PORTARIA Nº 67/2019**

#### **NOMEIA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a servidora Mirian Kemilys Martins de Oliveira, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II lotada no gabinete do Vereador Ronaldo Alves Bento, a partir do dia 16/04/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

Mariana, 15 de Abril de 2019.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**

**Presidente da Câmara Municipal de Mariana**

## **Legislação: Portarias**

**Legislação: Portarias**

**PORTARIA SEDESC - nº 003, de 11 de abril de 2019**

***Estabelece critérios e define procedimentos para designação para o exercício de função pública na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania da Prefeitura de Mariana/MG.***

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARIANA - SEDESC** no uso de suas atribuições torna público **DESIGNAÇÃO** para preenchimento de vagas de Instrutor de Atividade Física e Recreação I.

Considerando o não preenchimento em sua totalidade as vagas de Instrutor de Atividade Física e Recreação I no Processo Seletivo 01/2018;

Considerando a necessidade de retomada integral das atividades do CRIA e RecriaVida na sede e nos Distritos;

Considerando a existência de 05 (cinco) vagas ociosas de Instrutor de Atividade Física e Recreação I oriundas do Processo Seletivo 01/2018, cujas funções não atingiram o número suficiente de aprovados;

Considerando a Cláusula 6º do TAC - Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Município de Mariana e o Ministério Público de Minas Gerais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A presente portaria estabelece critérios e define procedimentos para designação do exercício de função pública nos equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC da Prefeitura Municipal de Mariana/MG.

**I** - As contratações de que tratam esta Portaria são de caráter precário.

**Art. 2º** - A designação será feita para a função pública de:

**I** - Instrutor de Atividade Física e Recreação I.

**Art. 3º** - Serão ofertadas nesta designação 05 (cinco) vagas para a função pública de Instrutor de

Atividade Física e Recreação I.

**I** -A jornada de trabalho para função pública de Instrutor de Atividade Física e Recreação I é de 30 (trinta) horas semanais.

**II** -O valor atribuído pela hora trabalhada é de R\$ 13,22 (treze reais e vinte e dois centavos), mais vale alimentação.

**Art. 4º** -Os pré-requisitos necessários para investidura na função pública acima serão os mesmos estipulados no Processo Seletivo 01/2018.

**Art. 5º** - Os critérios para os candidatos obedecerão a seguinte ordem de prioridade:

**I** - Candidato que participou do Processo Seletivo nº. 01/2018;

**II**-Tempo de efetivo exercício nos equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Mariana, comprovado através de declaração de contagem de tempo emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana/MG;

**III** - Tempo de efetivo exercício nos equipamentos da Secretaria Municipal de Educação, bem como na Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer comprovado através de declaração de contagem de tempo emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana/MG;

**I** - Em não preenchendo as vagas com os candidatos que participaram do Processo Seletivo nº. 01/2018, será analisado os candidatos que na seguinte ordem preencham:

**a)**O requisito disposto no inciso III deste artigo;

**b)**O requisito disposto no inciso IV deste artigo;

**c)**Tempo de atividade profissional na iniciativa privada e demais esferas públicas, tais como rede federal, estadual de ensino e outros municípios.

**V** - Na hipótese de dois ou mais candidatos apresentarem igual tempo de serviço, o desempate será feito considerando-se a idade maior;

**Art. 6º** - Para efeitos desta Portaria, considera-se “tempo de serviço” o somatório do tempo exercido nos equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania de Mariana - SEDESC, e/ou na Secretaria Municipal de Educação, bem como na Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer observado as seguintes condições:

**I** -O tempo de serviço informado não esteja vinculado a cargo efetivo;

**II** -O tempo de serviço informado não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria;

**III** -O servidor não utilize tempo de serviços paralelos para inscrever-se e lograr designação.

**Art. 7º** - No ato da designação o candidato deverá apresentar os originais dos seguintes documentos:

**I** - Carteira de Identidade - RG;

**II** - Cadastro de Pessoa Física - CPF;

**III** - Comprovante de residência atual (até três últimos meses);

**IV** - Declaração de contagem de tempo expedida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana/MG;

**V** - Certificado de conclusão de curso;

**VI** - Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo- CREF;

**VII** - Comprovante de inscrição no Processo Seletivo nº. 01/2018;

**VIII** - Declaração de contagem de tempo expedida pela Instituição Privada, Federal, Estadual ou Municipal.

**Art. 8º** - A designação será realizada na sede no Centro de Convenções - Alphonsus de Guimarães, situado na Avenida Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro, no dia 29 de abril, tendo início às 09 (nove) horas e término às 11:30 (onze e trinta) horas.

**Art. 9º** - As normas de contratação de servidores para o exercício de cargo/função pública para atuação nos equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC estão definidas de acordo com o Edital do Processo Seletivo 01/2018.

**Art. 10** - A designação do exercício de cargo/função pública nos equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC definida na presente Portaria tem validade de 01 ano.

**Art. 11** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 16 de abril de 2019

**Juliano Magno Barbosa**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC**

## **Licitações: Pregão Presencial**

### **Licitações: Pregão Presencial**

**Prefeitura Municipal de Mariana**- Pregão Presencial Nº 029/2019. Participação exclusiva de ME, EPP e MEI, conforme Lei complementar nº123/06 e lei 147/14. **Objeto:** Sistema de Registro de Preço para aquisição de equipamentos de informática para atendimento às demandas dos Serviços da Secretaria de Obras, deste Município. **Abertura: 02/05/2019 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 15 de abril de 2019. Marcelle Roberto Soares. Pregoeira

## Processo Seletivo: Editais

### Processo Seletivo: Editais

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2019

#### CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO DESIGNAÇÃO

**DATA: 23 DE ABRIL 2019**

A Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados, habilitados, para celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária seguirá os critérios constantes na Portaria nº 02/2019 e realizar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida João Ramos Filho, 298 - Bairro Barro Preto, nesta cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo:

<b>Cargo</b>	<b>Vaga de substituição</b>	<b>Horário para designação do local de trabalho</b>	<b>Data</b>
Monitor de Creche	1 (uma)	8:30	(23/04) Terça - feira
Monitor de Ensino Especial	1 (uma)	9:30	(23/04) Terça - feira
PEB I	2 (duas)	10:30	(23/04) Terça - feira

Atenção: Os candidatos deverão comparecer à Designação de vagas, munidos de documentos pessoais e **documentos de escolaridade, originais**, para o cargo pleiteado conforme estabelecido na Portaria nº 02/2019.

Aline Aparecida Silva de Oliveira

**Secretária Municipal de Educação**

## Processo Seletivo: Resultados

### Processo Seletivo: Resultados

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2019 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

**Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:**

- ASO(ATESTADO ADMISIONAL) , sem restrições, **encaminhado pela Secretaria de Administração e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana**. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente , para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;**
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

**ORIGINAL E CÓPIA:**

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de cotação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (**se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário**) ;

**Nas datas de 22,23,24,25 e 26/04/19 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:30h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.**

**Fonoaudiólogo:**

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
54035	BRUNO FARIAS DE LIMA SOUZA	28/01/1990

**Coordenador do CRAS**

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
54564	GISELLE IMACULADA COSTA PAIVA	19/02/1985

# Publicações SAAE Mariana

## Legislação: Portarias

### Legislação: Portarias

#### **PORTARIA Nº 40 DE 15 DE ABRIL DE 2019**

**Dispõe sobre a instituição de tarifas de água e esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Mariana.**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas posteriores alterações e,

#### **CONSIDERANDO:**

A Resolução 005 de 09 de Abril de 2019;

A Lei Federal nº 11.445, de 05 de Janeiro de 2007, em especial o disposto nos artigos 29, 30, 31;

As alíneas “e” e “f”, do inciso II, da Cláusula Segunda, do Termo de Convênio de Regulação nº 010/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Mariana - MG, tendo como interveniente o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE e o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais;

Os termos do art. 9º c/c o inciso II do art. 5º da Resolução nº 008, de 31 de março de 2016, do CISAB Zona da Mata;

O estudo de revisão tarifária elaborado pelo Grupo Técnico de Regulação;

As manifestações favoráveis por parte do Conselho de Regulação, devidamente constantes em seu parecer;

A consulta pública realizada pelo órgão de regulação, devidamente publicada no sítio eletrônico do CISAB Zona da Mata e do SAAE de Mariana- MG, no período de 11 de Março de 2019 a 29 de Março de

2019;

A decisão da Diretoria Executiva que defere a instituição de tarifas para os serviços de água e esgoto prestados pelo SAAE de Mariana - MG.

RESOLVE:

Art. 1º Fica efetivando a cobrança pela TBO e por faixas de consumo da categoria pública, conforme anexo tarifário, até que município seja hidrometado em suas diversas categorias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 15 de Abril de 2019.

**Amarildo Antônio Teixeira Júnior**

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG (SAAE)

**ANEXO**

**NOVA ESTRUTURA TARIFÁRIA**

**SAAE DE MARIANA**

Anexo tarifário- Tarifa Básica Operacional

<b>CATEGORIA</b>	<b>TBO</b>		<b>A+ E</b>
	<b>ÁGUA</b>	<b>ESGOTO</b>	
Residencial Social (RS)	R\$ 7,00	R\$ 2,80	R\$ 9,80
Residencial ( R )	R\$ 14,00	R\$ 5,60	R\$ 19,60
Comercial ( C )	R\$ 33,50	R\$ 13,40	R\$ 46,90
Industrial (I)	R\$ 33,50	R\$ 13,40	R\$ 46,90
Pública (P)	R\$ 33,50	R\$ 13,40	R\$ 46,90

Anexo tarifário da categoria Pública

## TARIFA PÚBLICA R\$/M<sup>3</sup>

TBO - PÚBLICA	ÁGUA R\$ 33,50	ESG R\$ 13,40	A + E R\$ 46,90
------------------	-------------------	------------------	--------------------

FAIXA DE CONSUMO	PÚBLICA R\$/M <sup>3</sup>
0 - 05	0,9858
06 -10	1,6278
11 - 15	2,7886
16 - 20	2,9090
21 - 25	3,8950
26 - 30	4,5250
31 - 35	4,6155
36 - 40	4,7078
41 - 45	4,8019
46 - 50	4,8980
51 - 55	4,9960
56 - 60	5,4485
61 - 65	5,863
66 - 70	6,230
71 - 75	6,853
76 -100	7,538
> 100	8,292

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG** - torna público para conhecimento e participação de todo aquele a quem interessar que fará realizar licitação, na modalidade de Concorrência Pública (CP), do tipo técnica e preço, em sistema registro de preços, execução indireta sob regime de empreitada por preços unitários, destinada a eventual contratação de empresa para realização de estudos hidrogeológicos, geofísicos e serviços de fiscalização visando à adequação do abastecimento público por meio de poços tubulares profundos no município de Mariana, para atender necessidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, em conformidade ao estabelecido no Edital 006/2019 e anexos. CP 003/2019, PRC 040/2018 - Data da Realização: 04/06/2019 às 09h15min. Edital completo no setor de licitações do SAAE (Comissão Permanente de Licitações), localizado na Rodovia Do Contorno, MG129, Nº780, bairro Galego, CEP: 35.420-000, Mariana/MG, referência (Hotel Panorama), no horário de 08:00 às 11:30 e de 13:00 às 17:00 horas ou no site [www.saaemariana.mg.gov.br](http://www.saaemariana.mg.gov.br). Comissão Permanente de Licitações. Informações: tel. (31) 3557-9300 Ramal 9309.

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA. AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO**

E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Presencial PRG001/2019. Tipo/critério de julgamento: Menor Preço por Item. Em Regime de Registro Preços. Procedimento PRC001/2019. A Autarquia, através de seu Diretor Executivo, no exercício de suas atribuições, torna público para os interessados, o resultado do pregão de que trata o presente aviso, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos e equipamentos ao serviço autônomo de água e esgoto de mariana, conforme anexo I do Edital Nº002/2019, adjudicando e homologando-o. Vencedor dos itens: 01 e 03, Ronaldo Adriano Sant'Ana, CNPJ:04.825.315/0001-29, valor total: R\$501.120,00 (quinhentos e um mil cento e vinte reais); Vencedor do item: 02, Ideal Locações Ltda., CNPJ:04.904.860/0001-00, valor total: R\$158.304,00 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e quatro reais); Vencedor dos itens: 04, 09, 11 e 13, Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda., CNPJ:10.687745/0001-24, valor total: R\$1.598.400,00 (Um milhão, quinhentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais); Vencedor dos itens: 05, 06, 07, 08, 10, 12, 14 e 15, Perdigão Transportes e Companhia Ltda. - ME, CNPJ:17.786.939/0001-26, valor total: R\$6.590.000,00 (seis milhões, quinhentos e noventa mil reais). Estando de acordo com a Lei, adjudico e homologo, em 16 de abril de 2019, nos termos das Leis Federais nº10.520 de 2002 c/c nº8.666 de 1993. Amarildo Antônio Teixeira Júnior